



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 335/2022
Data: 13/10/2022 - Horário: 14:22
Legislativo - IND 89/2022

INDICAÇÃO Nº: 089 /2022

DATA: 11/10/2022

AUTORIA: VEREADOR NEI ADAIR PAUVELS

Ana

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião
Data: 17/10/22

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito, que determine ao setor competente da Administração Municipal, a tomada de providências necessárias para remoção de lombada convencional, na Avenida Rio Grande do Sul.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: ao Senhor Prefeito, nos termos do artigo 174 do Regimento Interno, para que determine ao setor competente da administração, as providências necessárias para remover a lombada convencional existente na Avenida Rio Grande do Sul, nas proximidades do CMEI Iracema Zanato.

JUSTIFICATIVA: Se verifica na Avenida Rio Grande do Sul, nas proximidades do CMEI Iracema Zanato, a existência de uma faixa elevada e, logo em seguida, também uma lombada convencional, popularmente chamada de quebra-molas. Após a instalação da faixa elevada aquela lombada deveria ter sido removida, porém, até o momento o serviço ainda não foi realizado.

Diante do que foi exposto seja encaminhada a presente indicação para que a população seja brevemente atendida com a realização dos serviços públicos pleiteados.

NEI ADAIR PAUVELS
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 24/10/22

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO POR UNANIMIDADE.